



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 1.181/2007, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 1.181/2007, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; **habitação e sistema financeiro da habitação**; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 1.181/2007, do Sr. Onyx Lorenzoni, propõe uma hipótese para o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, permitindo que trabalhadores, associados a cooperativas habitacionais, movimentem as suas contas a fim de adquirir imóvel destinado à moradia. O FGTS é um fundo com finalidade social e não apenas um conjunto de contas individuais. A existência de inúmeras hipóteses de saque pode inviabilizar tais aplicações, fundamentais para os programas patrocinados pelo FGTS, como o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Pró-Cotista e Programa Morar Melhor.

Percebe-se, de forma clara, que a matéria disposta do PL nº 1.181/2007 converge diretamente para a competência regimental da CDU.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente